

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 136/2008/S.CE

Brasília, 9 de dezembro de 2008

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador Flávio Arns, ao Projeto de Lei do Senado nº 14 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

OFÍCIO Nº 170/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com a Emenda nº 1–CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2007, que “revoga o art. 18 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, extinguindo o prazo decadencial para a propositura do mandado de segurança”, de autoria do Senador Marco Maciel.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.273-A, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, para autorizar que a busca e apreensão do-*

*miciliar possa ser determinada pelo Ministério Público e pela autoridade policial.*

A Presidência, nos termos do art. 101, §1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos Ofícios nºs 136/08-CE, e 170/08-CCJ, lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 368, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.278 e 1.279, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2008** (nº 1.245/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Pescador, a ser comemorado na data de 29 de junho; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2008** (nº 1.300/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Desafio.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, entre as motivações dos líderes populistas, duas merecem destaque: a ambição pelo poder sem limites e a convicção de que são infalíveis. Para conseguir o primeiro, e também para reforçar a certeza de que jamais cometem erros, não hesitam em fazer uso de um repertório da mais barata demagogia.

Sua ilusão mais persistente é a de que o povo pode ser manobrado com facilidade, levado a acreditar em mentiras e, acima de tudo, pode desenvolver uma devoção cega e fanática pelo caudilho, comandante, guia, mentor – seja lá o nome que tenha o detentor da autoridade.

Muitas vezes esses “salvadores da pátria” têm um fim digno da sua falta de escrúpulos – são postos para correr quando se esgota o seu arsenal de fraudes, ou encontram uma morte trágica, vítimas da fúria da

mesma população que foi ludibriada e padeceu sob seus incontáveis desmandos.

A história do mundo está cheia de exemplos de expoentes do populismo que abusaram da credulidade de seus governados, até que um dia descobriram seus limites, quando já era tarde demais para conservarem em suas mãos o poder a que tanto se apegavam.

Karl Marx escreveu que a história se repete, primeiro como tragédia, depois como farsa. O populismo de faceta esquerdista vem experimentando um ressurgimento acelerado nos últimos anos, especialmente na América Latina, e a face mais visível da volta à vida dessa prática lamentável é o coronel Hugo Chávez, o mais recente “herói dos fracos e dos oprimidos”, criador de uma doutrina obscura, que nem ele mesmo sabe definir com clareza, o chamado “bolivarianismo”, e de outra incógnita em matéria de inovações políticas, o “socialismo do século 21”.

Ninguém pode negar ao presidente da Venezuela uma virtude, a da sinceridade. Ele não esconde de ninguém seus dois propósitos principais. O primeiro é o de tornar-se, a exemplo de seu colega cubano, Fidel Castro, agora aparentemente aposentado, o governante perpétuo da Venezuela. Derrotado num referendo nacional em 2007, ele volta à carga, com uma nova proposta de emenda constitucional que permitirá sua permanência indefinida no poder. O pretexto é de que a oposição prepara um golpe para acabar com a sua “revolução socialista”. O segundo objetivo é ser o grande líder das Américas, uma versão atualizada de Simón Bolívar. Para concretizá-lo, ignora conceitos como a existência de fronteiras e soberania nacional.

Chávez seria até um personagem pitoresco, se não fosse também perigoso. Na ânsia de concretizar seus projetos, despreza qualquer escrúpulo. Tenta dar uma aparência democrática ao regime que instituiu no país, mas é visível que o esforço lhe custa muito, demais até. Percebe-se que a existência de opositores, de quem ouse discordar de sua suposta infalibilidade, é para ele um insulto intolerável. A democracia de fachada que impôs à Venezuela torna-se a cada dia mais frágil.

Por que esta longa consideração sobre Hugo Chávez, quando a questão em pauta hoje é o risco que o Brasil corre, de um calote coletivo de vários países latino-americanos – a começar pelo Equador – que receberam créditos, com aval do nosso Tesouro, para financiamento de importações de bens e serviços?

Porque, embora o personagem do momento seja outro integrante da ala populista – o presidente equatoriano, Rafael Correa, cujo país acumula débitos com o Brasil no valor de 554 milhões de dólares –, o fato é que ele não passa de um discípulo aplicado do vizinho Hugo Chávez,

cujos passos segue com o fervor de um aluno iniciante diante do mestre que já acumula anos de experiência.

Segundo maior beneficiário, na América Latina, de empréstimos do BNDES, o Equador recebeu do banco estatal do Brasil, entre janeiro de 1997 e agosto de 2008, 693 milhões de dólares em financiamentos que bancaram a exportação de bens e serviços daqui para o país vizinho. Segundo a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, o Brasil é o maior investidor direto do país, com empresas das áreas de construção, logística aérea, consultoria e bebidas, entre outras, instaladas por lá.

Pois o presidente Rafael Correa decidiu agredir frontalmente a lógica econômica e conspirar contra os interesses de seu próprio país, ao escolher um parceiro estratégico como bode expiatório para fortalecer sua posição política interna. Investiu contra o Brasil, contra empresas brasileiras, contra o banco estatal brasileiro, como se fossem representante do imperialismo, presentes no Equador apenas para dilapidar seus recursos, apropriar-se dos cofres do Tesouro, enganar as autoridades – enfim, como se nosso país fosse a encarnação do mal, um império que só explora os vizinhos.

Em sua edição de domingo, o jornal O Globo revelou que o calote na dívida equatoriana para com o Brasil vem sendo preparado há mais de um ano, desde 2007, quando Correa criou uma “Comissão de Auditoria Integral sobre o Crédito Público”, encarregada de fazer uma auditoria na dívida externa do país, revisando todos os contratos de endividamento público assinados de 1976 até janeiro de 2007. Esses contratos foram qualificados pelo presidente de “uma permanente ameaça à soberania nacional”.

O inacreditável é que o Brasil – o maior credor, dono de 40,3 por cento das dívidas bilaterais – concordou em colaborar com a auditoria, emprestando uma auditoria-fiscal da Receita Federal brasileira, que permaneceu em Quito de abril a setembro de 2008, como integrante da comissão. No final dos trabalhos, ela assinou o relatório, que diz, num trecho: “Existe co-responsabilidade das entidades financeiras brasileiras BNDES e Banco do Brasil, por serem parte dessa cadeia de operações, numa situação em que o país atravessava condições de crise financeira e de debilidade política”.

Ou seja, pedir empréstimos ao Brasil passou a ser o melhor dos negócios do mundo. Recebe-se o dinheiro, gasta-se e, depois, é só denunciar o parceiro e negar-se a pagar, pois ele não percebeu que estava emprestando dinheiro a um país que vivia em crise e estava “politicamente débil”.

O pior é que, além do Equador, os governos da Venezuela, Bolívia e Paraguai também resolveram fazer auditorias e “impugnar créditos que tenham lesionado

a economia” de seus países. Provavelmente vão pedir ao Brasil que colabore, emprestando auditores que assinem pareceres nos quais recomendarão o calote da dívida, em nome da “debilidade política”, ou de outra alegação despropositada... Um calote que promete somar 5 bilhões de dólares.

Não é segredo para ninguém que o coronel Hugo Chávez trabalha há muito tempo como incentivador de ações dos países do continente latino-americano que resultem em prejuízos ao Brasil. Tanto é que a “Alternativa Bolivariana para as Américas”, entidade que ele controla, não hesitou em emitir rapidamente uma nota de apoio ao calote de Correa.

É o mesmo Hugo Chávez que, sem muita discriminação, estimulou o presidente boliviano, Evo Morales, a mandar tropas do exército para tomar refinarias da Petrobras, e que parece estar incentivando o presidente paraguaio, Fernando Lugo, a persistir na estratégia de forçar o Brasil a revisar o tratado de Itaipu.

O Brasil já vem adotando uma nova atitude diante desses acessos de populismo descontrolado e demonstrações de falta de seriedade. Não repetimos os equívocos cometidos quando a Bolívia desprezou o caminho diplomático e apelou para demonstrações de força e chantagem. No caso do Equador, convocamos o embaixador em Quito e anunciamos o fim de parcerias. Já deixamos claro ao Paraguai que o tratado de Itaipu só será revisado na data estabelecida para isso.

Mas precisamos persistir em atitudes que demonstrem nosso propósito de ver cumprida a lei, revivendo com energia sempre que um demagogo fizer uso do Brasil para ganhar prestígio junto a seus governados. Nossa posição de maior economia latino-americana não nos obriga a engolir calotes, nem a agüentar em silêncio enquanto aproveitadores tramam às nossas costas. Ganha-se respeito quando se exige respeito.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, temos o hábito de fazer piada com estrangeiros, especialmente os norte-americanos, por acreditarmos que a capital do Brasil é Buenos Aires. Pois bem, acho que perdemos qualquer direito de rir à custa dos habitantes dos Estados Unidos, depois da divulgação dos resultados de uma pesquisa do Instituto Ipsos, que mostra o nível impressionante de analfabetismo geográfico da população brasileira.

De acordo com a pesquisa, que ouviu mil pessoas, em 70 municípios das 9 regiões metropolitanas do País, 50 por cento dos entrevistados, com um mapa do mundo aberto à sua frente, não souberam localizar o Brasil. O levantamento revela que metade dos brasileiros não tem a menor idéia de onde fica seu próprio país. Um percentual superior a 2 por cento chegou a dizer que o Brasil fica na África, e outros 2 por cento

apontaram a Argentina. Do total de entrevistados, 29 por cento nem chegaram a arriscar uma resposta.

Os pesquisadores não estavam entrevistando analfabetos. Quase 10 por cento dos que freqüentaram ou freqüentam cursos universitários não tinham idéia de que o Brasil fica na América do Sul. Entre os que completaram o ensino médio, o percentual salta para 30 por cento, e chega a 50 por cento entre os que iniciaram o ensino fundamental.

Quanto à localização dos Estados, a situação não é melhor: só 9 por cento souberam mostrar onde fica o Ceará, 14 por cento apontaram corretamente o Pará no mapa, 23 por cento indicaram São Paulo com acerto e 24 por cento sabem onde fica a capital do País.

Se não conseguem localizar seu próprio país, é claro que os brasileiros devem ter dificuldade muito maior para identificar outros países. 84 por cento foram incapazes de localizar a Argentina, 82 por cento não sabiam onde ficavam os Estados Unidos, 97 por cento não tinham idéia da localização da França, 92 por cento ignoravam onde fica o Japão.

A pesquisa foi divulgada há pouco, no início deste mês, e constitui uma prova de que algo está muito errado no ensino de Geografia no Brasil. Vão longe os tempos em que cada sala de aula dispunha de mapas do nosso País, de um mapa-múndi e de um globo terrestre. Hoje em dia, a Geografia voltou-se para um enfoque político-ideológico, e adota livros em que a preocupação é ensinar aos estudantes que os países desenvolvidos são os responsáveis exclusivos pelos males de que padece o mundo em desenvolvimento, que o socialismo é o regime ideal, que o “neoliberalismo” é uma peste a ser exterminada, que devemos todos resistir à globalização, uma conspiração do imperialismo norte-americano para manter o chamado “terceiro mundo” em estado de eterna pobreza...

Em resumo, ensina-se tudo, menos informações essenciais. Junte-se o viés ideológico dos livros didáticos ao despreparo dos professores e à carência de material escolar adequado, e está pronta a receita do desastre. O resultado é que, em pleno século 21, metade da nossa população não reconhece o país em que vive, nem o mundo que a cerca. Esse analfabetismo geográfico esconde algo ainda pior, pois é impossível ensinar História, por exemplo, a quem pensa estar vivendo na África...

A propósito dos norte-americanos, que dão motivo às nossas piadas, eles demonstram um conhecimento bem maior que o dos brasileiros. Em pesquisa semelhante realizada nos Estados Unidos, 86 por cento indicaram com precisão a localização do seu país, 81 por cento souberam dizer onde fica o México, 54 por cento localizaram a França e 47 por cento indicaram a posição correta da Argentina no mapa.

Parece que atribuir uma grande ignorância geográfica aos norte-americanos não faz mais sentido. Quanto a nós, convém tomarmos medidas urgentes para corrigir as deficiências no ensino de Geografia, antes que nos tornemos personagens de piadas no resto do mundo... – Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão, coordenada pela nossa Secretária-Geral da Mesa Cláudia Lyra e pelos Secretários José Roberto e João Pedro, iniciada às 14 horas de segunda-feira, 15 de dezembro de 2008, no Senado da República do Brasil, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa extraordinária, amanhã, às 10 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 443, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valter Pereira  
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-12-08)  
Prazo final: 20.12.2008

2

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.*

Relator revisor: Senador Eduardo Suplicy  
(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-08)

Prazo final: 07.02.2009

3

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

4

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.